

CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ nº 10.678.505/0001-63
NIRE nº 35.300.366.476
("Companhia")

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 06 DE SETEMBRO DE 2024

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 06 de setembro de 2024, às 16:00 horas, por videoconferência, sendo considerada realizada na sede da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. – Em Recuperação Judicial ("**Companhia**"), localizada na Rodovia Comendador Mario Dedini, km 108+657m, na cidade de Salto, Estado de São Paulo, CEP: 13.320-970.
- 2. CONVOCAÇÃO E QUORUM:** A convocação foi dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme artigo 17, § segundo do Estatuto Social da Companhia.
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Tiago de Brito Ribeiro Alves Caseiro e secretariados pelo Sr. Anderson Emanuel dos Santos.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar acerca das seguintes matérias: **(i)** da lavratura desta Ata em forma de sumário; **(ii)** a eleição do Presidente do Conselho de Administração da Companhia; **(iii)** o pedido de renúncia de membro da Diretoria da Companhia; **(iv)** a eleição e nomeação de novo membro à Diretoria da Companhia; e **(v)** a autorização aos administradores da Companhia para praticarem todos os atos necessários e ratificar os atos já praticados, para a efetivação dos atos acima mencionados.
- 5. DELIBERAÇÃO:** Após as discussões relacionadas às matérias da Ordem do Dia, tendo sido autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

(i) Lavrar esta Ata em forma de sumário;

(ii) Eleger, como Presidente do Conselho de Administração da Companhia, o Conselheiro **BRENDON AZEVEDO RAMOS**, brasileiro, solteiro, economista, nascido em 06/06/1995, portador da cédula de identidade nº 205309263, inscrito no CPF sob o nº 116.532.387-71, com escritório comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 11º andar, Edifício Icon Faria Lima, Itaim Bibi, CEP 04538-133, eleito ao Conselho de Administração em Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data;

Rubrica	Rubrica	DS	Inicial	Inicial	DS	DS	Rubrica
ABPJ	AEDS		BM	EBAR			HAPM

(iii) Aceitar o pedido de renúncia do cargo de Diretor Presidente da Companhia feito pelo Sr. **Emerson Luiz Bittar**, isentando-o de qualquer responsabilidade pelos atos praticados durante o exercício do respectivo mandato, outorgando a mais ampla, irrevogável e irretratável quitação em relação aos atos de administração da Companhia por ele praticados no exercício regular de seus poderes, para nada reclamar, a qualquer título e a qualquer tempo;

(iv) Eleger e nomear ao cargo de Diretor Presidente da Companhia o Sr. **Henrique Antero Pio Marchesi**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do documento de identidade RG. nº 12.327.243-SSP/SP, do CPF. 792.711.468-91, CREA/SP n. 601293084, com escritório comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 11º andar, Edifício Icon Faria Lima, Itaim Bibi, CEP: 04538-133, para um mandato de 2 (dois) anos que se inicia nesta data, permitida a reeleição, que tomou posse na presente data, mediante assinatura do termo de posse, que integra a presente ata na forma do Anexo I e será lavrado em livro próprio na Companhia. Além disso, declara, em observância ao disposto no Art. 147 da Lei nº 6.404/76 e Anexo K à Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022 para todos os efeitos legais, sob as penas da Lei, que:

- a) Não está impedido por lei especial de exercer a administração da Sociedade, nem condenado ou sob o efeito de condenações, a penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- b) Não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- c) Atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e
- d) Não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e

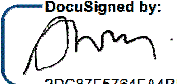
(v) Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para a efetivação das deliberações ora tomadas.


Rubrica	Rubrica	DS	Inicial	Inicial	DS	DS	Rubrica
ABPJ	AEDS		BML	EBAR			HAPM

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Tiago de Brito Ribeiro Alves Caseiro – Presidente da Mesa; Anderson Emanuel dos Santos – Secretário.

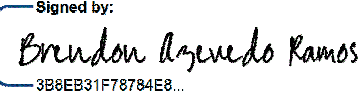
Salto, 06 de setembro de 2024.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

DocuSigned by:

2DC87F6784FA4BD...
TIAGO DE BRITO RIBEIRO ALVES CASEIRO
PRESIDENTE DA MESA E CONSELHEIRO

Assinado por:

8924DA2F1E08453...
ANDERSON EMANUEL DOS SANTOS
SECRETÁRIO DA MESA

CONSELHEIROS:

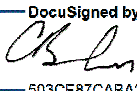
Signed by:

3B8EB31F78784E8...
BRENDON AZEVEDO RAMOS

Signed by:

B1F96C72A3ED416...
**BERNARDO MONTEIRO LOBATO
ZERKOWSKI FIGUEIREDO**

Assinado por:

1E8BAF1EBEF8438...
ALMIR BITTENCOURT PACELI JÚNIOR

DocuSigned by:

503CE87CABA24F8...
CAMERON BEVERLEY

DocuSigned by:

676159D467884D2...
ARMANDO NUNO TEIXEIRA DA SILVA